



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO – CPS/SESA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/ES

Perguntas Frequentes



Perguntas Frequentes – 2ª Etapa – Comprovação dos Requisitos, Experiência Profissional e Qualificação

1 - Como fico sabendo se fui convocado (a)?

- Conforme Edital, a convocação para a 2ª Etapa será feita **exclusivamente** pelo site **www.selecao.es.gov.br**, obedecendo aos critérios de ordem de classificação por cargo.
- O candidato deverá acompanhar as convocações no site.

2 - Para onde deverei enviar minha documentação?

- Conforme edital, nessa etapa, o candidato deverá comprovar as informações declaradas no ato da inscrição, enviando a documentação comprobatória em **UM ÚNICO ARQUIVO e encaminhamento por meio do Sistema E-Docs, com o perfil de CIDADÃO, e em nível de acesso SIGILOSO**, para o Grupo e Comissão – SESA, indicado na convocação.

3 - Qual documento precisarei enviar para concorrer a vaga reservada para negros?

- No ato da convocação para comprovação do informado na 1ª etapa, quando feita a opção para concorrer a vaga reservada para negros, o candidato deverá preencher o formulário que consta no Anexo IV - Auto Declaração de Cor/Etnia, e encaminha-lo junto a documentação comprobatória.



Perguntas Frequentes – 2ª Etapa – Comprovação dos Requisitos, Experiência Profissional e Qualificação

4 - Qual período será considerado para pontuação de experiência?

- Conforme edital, será considerada para fins de pontuação, toda a experiência no cargo, a partir de 01 de janeiro de 2014 até a data de inscrição. Caso tenha área de atuação especificada no requisito, a experiência deverá ser toda no cargo e dentro da área de atuação.

5- Será aceito tempo concomitante?

- Conforme edital, não serão considerados para fins de tempo de serviço, os exercidos em mais de um local de trabalho no mesmo período.

6 - Qual a documentação que será aceita para comprovação de experiência?

- Só serão aceitas para comprovação de experiência profissional, os documentos descrito no edital no item de Experiência.



Perguntas Frequentes – 2ª Etapa – Comprovação dos Requisitos, Experiência Profissional e Qualificação

7 – Poderei apresentar dois cursos com carga horária inferior, para somar um título com carga horária maior, ou um título com carga horária maior para comprar os dois cursos avulsos?

- Não, a carga horária exigida, deverá corresponder a um único título, conforme Anexo II do Edital.

8 - Qual a quantidade de vagas para cada cargo?

- O processo seletivo é realizado para cadastro de reserva. Os candidatos são convocados para as etapas de acordo com a necessidade e conveniência da Administração, não sendo criadas vagas novas para o certame, apenas para substituição de profissionais nas vagas já existentes.



Perguntas Frequentes – 3ª Etapa – Formalização do Contrato

1 – Qual a validade do Processo Seletivo?

- O Processo Seletivo tem validade de 12 meses.

2 – Qual a duração do contrato?

- As contratações provenientes deste edital serão realizadas com base no Art. 2 – inciso IX, respeitando-se o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, decrescentes, de acordo com o Art. 4º, inciso IV e Enunciado do CPCT nº 01/2022.
- O prazo máximo de 36 (trinta e seis meses) contados a partir de 21/01/2022, é decrescente, ficando o encerramento de todos os Contratos Temporários estabelecidos com base no inciso IX, do Art.2º para 21/01/2025, não podendo haver prorrogação desse prazo, em hipótese alguma.

3 – Fui deferido na 2ª etapa, quando serei convocado para formalização do contrato?

- O candidato pode ser convocado durante a vigência do processo seletivo, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração.



Perguntas Frequentes – Recurso

1 – Fui indeferido, mas não concordo com o resultado. O que fazer?

- O candidato poderá encaminhar recurso a Comissão de Processo Seletivo, conforme indicado no Resultado da Convocação.

2 – Como faço para enviar o Recurso?

- Conforme edital, é facultado ao candidato, apresentar Recurso referente à 2ª Etapa, devendo para tanto, preencher formulário específico que se encontra disponível no site www.selecao.es.gov.br enviando-o, **exclusivamente para o e-mail descrito no resultado da convocação, publicado no site.**

3 – Posso anexar novos documentos junto ao formulário de recurso?

- Conforme edital, na fase do recurso, não serão aceitos o envio de novos documentos.